



CONTRATO N.º 71/2025

109/2025_AD -“ESTUDO PREVIO PARA REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DO ANCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE”

--- Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: António José Malheiro e Pita Guerreiro, [REDACTED],
[REDACTED] e Filipe Novo Lima,
[REDACTED],
[REDACTED], na qualidade de representantes legais da empresa G.L.G. — Consultores, Lda., com numero de identificação fiscal 503 414 999, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, n.º 5, 1.º Andar, freguesia e concelho Caminha, 4910-150 e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 01 de julho de 2025, do Sr. Presidente da Camara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o serviço para execução do “ESTUDO PREVIO PARA REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DO ANCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.01.04.06, referente ao PPI 2025-I-80.-----

--- Quarta: Os trabalhos terão início no primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato e, serão executados pelo período de 30 dias.-----

--- Quinta: As condições de pagamento são as seguintes: com a adjudicação, 20% do valor contratual, € 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta euros) acrescidos de IVA taxa legal em vigor. O restante valor,



será pago após a entrega/conclusão de cada uma das tarefas/ações vertidas no ponto E-Honorários, da Proposta Técnica e de Honorários, apresentada pelo adjudicatário, apensa ao presente contrato.-----

--- Sexta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 571/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2270/2025. -----

--- Sétima: Não será exigível a prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 13.º do convite do procedimento e, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico João Brás, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

GLG, CONSULTORES, Lda.

Os Segundos outorgantes:-----

Luís Manuel Alves Perreira, n.º 5, 1.º andar
4910-150 CAMINHA. tel/fax 258 722 249
contribuinte n.º 503 14 989